



CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA



1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e com o artigo 13, incisos I e VIII, do Decreto Estadual 47.154, de 20 de fevereiro de 2017, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge) e da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig).

DADOS GERAIS – CODEMGE			
CNPJ	29.768.219/0001-17		
NIRE	31.500.221.885		
Sede	Belo Horizonte/Minas Gerais		
Tipo de estatal	Empresa Pública		
Acionista controlador	Estado de Minas Gerais		
Tipo societário	Sociedade anônima		
Tipo de capital	Fechado		
Abrangência de atuação	Estado de Minas Gerais		
Setor de atuação	A atuação da Codemge visa a promoção do desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais, mediante a atuação, em caráter complementar, voltada ao investimento estratégico em atividades, setores e empresas que tenham grande potencial de assegurar, de forma perene e ambientalmente sustentável, o aumento da renda e do bem-estar social e humano de todos os mineiros, especialmente nas áreas de: projetos de concessões e parcerias público-privadas (PPPs), mineração e metalurgia; energia, infraestrutura e logística; eletroeletrônica e de semicondutores e telecomunicações; aeroespacial, automotiva, química, de defesa e de segurança; medicamentos e produtos do complexo da saúde; biotecnologia e meio ambiente; novos materiais, tecnologia de informação, ciência e sistemas da computação e <i>software</i> ; indústria criativa, esporte e turismo.		
Diretor de Administração e Finanças	Nome	Telefone	E-mail
	Helger Marra Lopes	(31) 3916-7675	helgerlopes@codemge.com.br
Contador-geral	Henrique Martins Lourenço	(31) 3916-7675	henriquelourenco@codemge.com.br
Auditores Independentes¹ atuais da Companhia	Empresa	Responsável	Telefone
	Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/0-5	Guilherme Campos e Silva	(31) 3269-1500
			E-mail
			guilherme.campos@pwc.com

¹ Os Auditores Independentes apresentados são os que respondem atualmente pela Codemge e pela Codemig e também o fizeram no exercício de 2025.

DADOS GERAIS – CODEMIG			
CNPJ	19.791.581/0001-55		
NIRE	31.300.120.104		
Sede	Belo Horizonte/Minas Gerais		
Tipo de estatal	Sociedade de Economia Mista		
Acionista controlador	Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge) ²		
Tipo societário	Sociedade anônima		
Tipo de capital	Fechado		
Abrangência de atuação	Estado de Minas Gerais		
Setor de atuação	A atuação da Codemig visa a promoção do desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais, mediante a atuação, em caráter complementar, voltada ao investimento estratégico em atividades, setores e empresas que tenham grande potencial de assegurar, de forma perene e ambientalmente sustentável, o aumento da renda e do bem-estar social e humano de todos os mineiros, especialmente nas áreas de: projetos de concessões e parcerias público-privadas (PPPs), mineração e metalurgia; energia, infraestrutura e logística; eletroeletrônica e de semicondutores e telecomunicações; aeroespacial, automotiva, química, de defesa e de segurança; medicamentos e produtos do complexo da saúde; biotecnologia e meio ambiente; novos materiais, tecnologia de informação, ciência e sistemas da computação e <i>software</i> ; indústria criativa, esporte e turismo.		
Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores	Nome	Telefone	E-mail
	Helger Marra Lopes	(31) 3916-7675	helgerlopes@codemge.com.br
Contador-geral	Henrique Martins Lourenço	(31) 3916-7675	henriquelourenco@codemge.com.br
Auditores Independentes atuais da Companhia	Empresa	Nome	Telefone e e-mail
	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/0-5	Guilherme Campos e Silva	(31) 3269-1500 guilherme.campos@pwc.com
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CODEMGE E CODEMIG ³			
	Nome	Cargo	CPF
	Bruno Selmi Dei Falci	Conselheiro de Administração (Presidente)	25*.***.***-04
	Aluísio Eduardo Caetano de Medeiros	Conselheiro de Administração	04*.***.***-45
	Edsonex Max Alves	Conselheiro de Administração	01*.***.***-04
	Fernando Passalio de Avelar	Conselheiro de Administração	02*.***.***-71
	Gustavo de Oliveira Barbosa	Conselheiro de Administração	49*.***.***-20
	Jean Carlos Fernandes	Conselheiro de Administração	84*.***.***-15
	João Carlos Gontijo de Amorim	Conselheiro de Administração	16*.***.***-72
	Saulo Nazareno de Mesquita Carvalho	Conselheiro de Administração	00*.***.***-00
	Flávio Scholbi Uflacker de Oliveira	Conselheiro de Administração (membro empregado Codemig)	07*.***.***-80

* Dados pessoais ocultados em observação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei 13.709/2018.

² A Codemge está configurada como acionista controladora da Codemig aqui porque esta Carta se refere a 2025. Em novembro/2025, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas (AGE) deliberou por nova composição societária da Codemig – o estado passa a deter 95% das ações da Codemig; e a Codemge, os demais 5% das ações. Em cumprimento ao prazo para oposição de credores, conforme previsto no art. 174 da Lei 6.404/76, a redução de capital da Codemge torna-se efetiva em janeiro/2026.

³ O Conselho de Administração é compartilhado entre a Codemge, a Codemig e suas subsidiárias, nos termos do artigo 23, §7º do Estatuto Social da Codemge, e artigo 28, §8º do Estatuto Social da Codemig, em observância aos artigos 14 e 59 do Decreto Estadual 47.154, de 20 de fevereiro de 2017. Apresenta-se, aqui, o quadro atual de membros do Conselho de Administração, responsável por aprovar esta Carta Anual de Governança, que, embora seja referente ao exercício de 2025, está sendo publicada em 2026. Ao final do exercício de 2025 (31/12), o Conselho de Administração era composto por: Bruno Selmi Dei Falci (Presidente), Aluísio Eduardo Caetano de Medeiros, Edsonex Max Alves, Gustavo de Oliveira Barbosa, Jean Carlos Fernandes, João Carlos Gontijo de Amorim, Saulo Nazareno de Mesquita Carvalho e Flávio Scholbi Uflacker de Oliveira (membro empregado Codemig).

DIRETORIA - CODEMGE ⁴ E CODEMIG ⁵		
Nome	Cargo	CPF
Luísa Cardoso Barreto	Diretora-Presidente	01*.***.***-29
Fernanda Alen Gonçalves da Silva	Diretora de Infraestrutura e PPPs	07*.***.***-80
Gabriel Ribeiro Fajardo	Diretor de Concessões e Parcerias	11*.***.***-00
Helger Marra Lopes	Diretor de Administração e Finanças	99*.***.***-04
Leandro César Pereira	Diretor de Mineração e Ativos	08*.***.***-17
Maria Laura Marinho Vidigal	Diretora Jurídica, Compliance e ESG	04*.***.***-66

2. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Em 2025, a Codemge e a Codemig se mostraram organizadas, transparentes, eficientes e preparadas para grandes desafios. Foi um período intenso, marcado pela adaptabilidade e por muito trabalho.

A sua atuação conjunta é ampla por natureza. Faz a gestão eficiente de ativos, estrutura parcerias com resultados efetivos, desenvolve projetos e investimentos que abrem caminhos para Minas crescer, gerando impactos relevantes para os mineiros.

Nesse sentido, 2025 foi simbólico. E uma grande entrega traduz tudo isso muito bem. Por meio da Codemig, foi renegociada a parceria com a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM) para exploração de nióbio e outros minerais. Pelo acordo, a estatal assegura 25% do lucro líquido com o nióbio por 30 anos, com possibilidade de prorrogação por mais 15 anos, o que pode levar a vigência até 2070.

Isso significa que, ao assegurar a Minas Gerais essa fonte estável de receita por décadas, a Codemge e a Codemig colaboram ainda mais ativamente para educação, saúde, infraestrutura e tantas outras áreas que

garantem o desenvolvimento social e econômico do estado.

Outros avanços ocorreram por meio da Codemge. O Complexo de Saúde Hospitalar Padre Eustáquio (HoPE), primeiro projeto totalmente estruturado pela Companhia, chegou a leilão na Bolsa de Valores (B3), tendo a licitação homologada e objeto adjudicado. Trata-se de um dos maiores projetos de saúde pública do país.

O Plano Estadual de Logística e Transportes (Pelt MG) de curto e médio prazos foi entregue, orientando investimentos públicos e privados em malha estratégica.

O Projeto Água dos Vales, com adesão de 80 municípios, foi destaque em evento internacional do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD) e prêmio na categoria Água no GRI Awards. Já o Projeto de saneamento do Rio Doce, que vem avançando como um dos maiores do país em área territorial, teve marcos importantes de governança e estruturação em 2025.

Houve, ainda, a publicação do edital de

chamamento público do Cidade Parceira, com 22 cidades selecionadas para apoio em concessões e PPPs. A união de esforços entre a Codemge e municípios mineiros para a melhoria dos serviços públicos em diversas áreas é notória.

O ano foi encerrado com tratativas avançadas para a parceria com o Le Cordon Bleu, que vai transformar a casa tombada do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco, em Belo Horizonte, em um espaço cultural, artístico e gastronômico sustentável.

Além de todas essas ações, a Codemge e a Codemig possuem uma série de equipamentos que ampliam a capacidade de Minas receber eventos e turistas, com geração de oportunidades de negócios, experiências de bem-estar e preservação do patrimônio mineiro. Alguns dos ativos com gestão da Codemge ou concessionados pela empresa são o Grande Hotel Thermas (Araxá), o Parque das Águas (Caxambu), as Thermas Antônio Carlos e o Palace Hotel (Poços de Caldas). Em Belo Horizonte, estão, por exemplo, o Expominas, o Minascentro e o Centro de Cultura Presidente Itamar Franco. O Parque do Palácio também faz parte desses ativos na capital, localizado aos pés da Serra do Curral. Ele inclui o Palácio das Mangabeiras, antiga residência dos governadores de Minas. Desde 2019, a Codemge contribui para que essa área de proteção ambiental, de 42 mil metros quadrados, seja hoje um centro cultural integrado à natureza e acessível a todos, oferecendo uma programação de eventos culturais e abrigando espaços gastronômicos. Em 2025, a Codemge viabilizou novas estruturas de lazer e segurança ao parque.

E mais: ainda com foco no fortalecimen-



⁴ A Diretoria é compartilhada entre a Codemge, a Codemig e as suas subsidiárias, nos termos do art. 27, §6º Estatuto Social da Codemge, e art. 32, §6º do Estatuto Social da Codemig. Representa o quadro atual de diretores estatutários da Codemge e Codemig. Ao final do exercício de 2025, a diretoria executiva da Codemge era composta por: Luísa Cardoso Barreto (presidente), Diogo Oscar Borges Prosdociimi, Fernanda Alen Gonçalves da Silva, Gabriel Ribeiro Fajardo, Helger Marra Lopes, Liana Portilho Mattos.

⁵ Ao final do exercício de 2025, a diretoria executiva da Codemig era composta por: Luísa Cardoso Barreto (presidente), Diogo Oscar Borges Prosdociimi e Helger Marra Lopes.

to da economia e na promoção de soluções que gerem valor à sociedade, ao longo de 2025, foram apoiadas iniciativas, por meio de convênios e patrocínios, que impulsionaram negócios, estimularam a geração de empregos e ampliaram a projeção do estado. Entre os destaques está o Minas Urbano, programa para fortalecimento dos esportes urbanos em Minas Gerais, com ações em 48 municípios e foco na inclusão social de crianças, adolescentes e jovens, além do fomento econômico.

Para que todas essas e outras iniciativas se concretizassem, foi fundamental o empenho de um time altamente qualificado, que trabalha seriamente, com competência, comprometimento e visão.

Tudo isso recheado com desempenho financeiro.

O Grupo Codemge alcançou resultados financeiros históricos em 2025, encerrando o exercício com lucro líquido consolidado de R\$ 2 bilhões, o maior de sua história. Esse aumento do lucro se deve principalmente ao resultado obtido com a parceria do nióbio, que em 2025 superou a marca de 100 mil toneladas de ferronióbio comercializadas, contribuindo para uma participação de R\$ 1,9 bilhão de reais para a Codemig. Além do resultado positivo da CBMM, houve um aumento de 57% do resultado financeiro do Grupo Codemge, fechando 2025 com R\$ 392 milhões.

Para 2026, novas oportunidades já estão colocadas. A Codemge passa a atuar em um novo formato, a partir da reestruturação societária envolvendo as duas Companhias. Há, ainda, a ambição de avançar na diversificação de fontes de receita, reduzindo gradualmente a dependência dos dividendos do nióbio.

Diante disso, o período se encerra com bases sólidas, consistência, coerência e confiança no futuro. A Codemge e a Codemig seguem aptas a evoluir, inovar e ampliar seu papel como agentes estratégicos do desenvolvimento de Minas Gerais. E continuam contribuindo, de maneira ainda mais estruturada, para um estado mais próspero, competitivo e preparado para o futuro.

Luísa Cardoso Barreto

Diretora-Presidente



3. CODEMGE E CODEMIG – IDENTIDADE DAS EMPRESAS

Em 2025, o Grupo Codemge esteve constituído pela Codemge e, na época, sua subsidiária Codemig.

A Codemge é empresa estatal integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Minas Gerais, organizada sob a forma de sociedade por ações, sendo o estado de Minas Gerais seu acionista controlador, com 99,99% de suas ações.

A Codemge era a acionista majoritária da Codemig, com 51% de participação, sendo as demais ações detidas pelo estado.

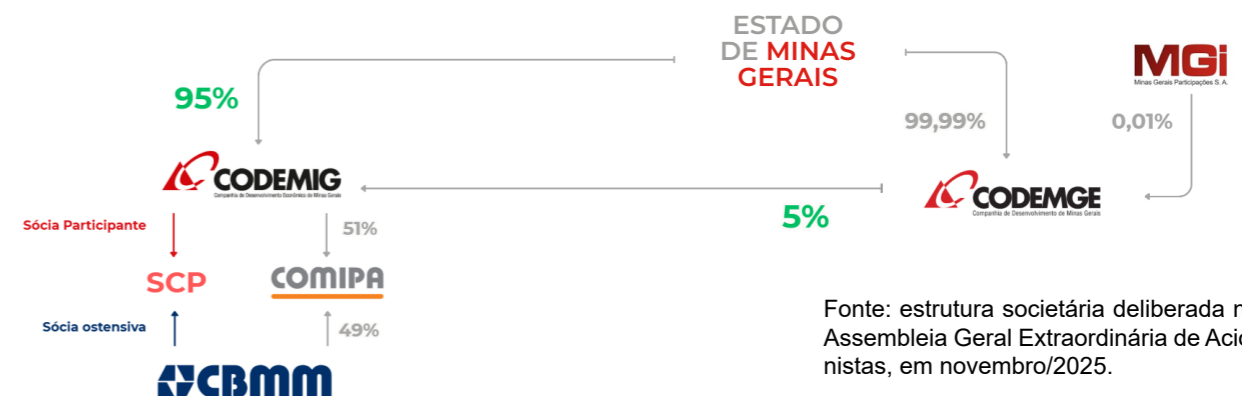
A Codemig, por sua vez, é sócia-participante em uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) estabelecida com a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração

(CBMM) para a exploração de nióbio, principal fonte de receita do Grupo Codemge.

Em novembro/2025, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas (AGE) deliberou pela redução do capital da Codemge. Como remuneração a título de devolução da participação de seus acionistas (o estado de Minas Gerais e a MGI), no capital social da Codemge, foi realizada a transferência de ações da Codemig de forma proporcional, o que resulta em nova composição societária desta. Essa decisão leva o estado a deter 95% das ações da Codemig, bem como a Codemge a deter os demais 5% das ações.

Veja abaixo o desenho da estrutura societária da Codemge e a composição da Codemig a partir da decisão da AGE.

Imagem 1 - Estrutura societária Codemge e Codemig



Fonte: estrutura societária deliberada na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, em novembro/2025.

3.1. A CODEMGE

Conforme foi dito, a Codemge é uma empresa estatal integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Minas Gerais, organizada sob a forma de sociedade por ações, sendo o estado seu acionista controlador, com 99,99% de suas ações.

Instituída em 2018, mediante uma reorganização societária da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig), a Codemge assumiu as competências e negócios anteriormente relacionados à Codemig, tendo por objeto, conforme estabelecido em seu Estatuto Social, “promover o desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais, mediante a atuação, em caráter complementar, voltada para o investimento estratégico em atividades, setores e empresas que tenham grande potencial de assegurar, de forma perene e ambientalmente sustentável, o aumento da renda e do bem-estar social e humano de todos os mineiros”.

Com a redução do capital da Codemge, deliberada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas (AGE), sua participação na Codemig passou de 51%, em 2024, para 5%, permanecendo as demais ações com o estado de Minas Gerais.

3.2. A CODEMIG

A Codemig foi criada em 17 de dezembro de 2003 pela Lei Estadual nº 14.892, a partir da alteração da denominação social da Companhia Mineradora de Minas Gerais (Comig) e da incorporação da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais (CDI/MG) e da Empresa Mineira de Turismo (Turminas), além dos ativos da extinta Companhia de Desenvolvimento Urbano de Minas Gerais (Codeurb).

Até 2018, a Companhia era responsável por diversos projetos e ações de fomento ao desenvolvimento econômico do estado, os quais, após cisão parcial, foram assumidos por sua acionista majoritária a partir de então, a Codemge.

A Codemig é hoje uma sociedade de economia mista da Administração Indireta do Estado de Minas Gerais. Por meio da participação na Sociedade em Conta de Participação (SCP) estabelecida com a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM), a Codemig dedica-se à exploração do nióbio. A CBMM é a sócia ostensiva nessa SCP.

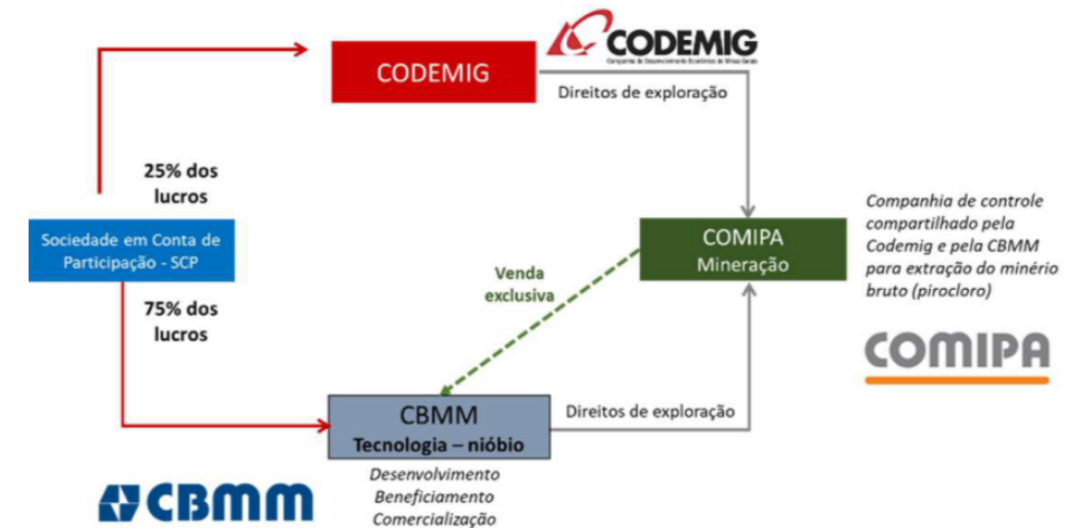
Nióbio

Usado principalmente em ligas metálicas e em aços especiais, o nióbio confere importantes propriedades aos compostos, permitindo seu emprego na fabricação de turbinas de aeronaves, automóveis, tubulações de gás sob alta pressão, placas para plataformas marítimas, pontes, viadutos e edifícios.

Entre as aplicações incluem-se a fabricação de vidros e de cerâmicas especiais para receptores de televisão e outros equipamentos; a produção de catalisadores químicos; os usos em aparelhos de medicina diagnóstica e até mesmo em aceleradores de partículas de alta energia. Novas ligas e compostos que utilizam o nióbio seguem sendo desenvolvidos, o que deve ampliar o aproveitamento do mineral e aumentar a demanda por sua extração.

A Codemig e a CBMM são sócias na Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá (Comipa) para lavar o minério da mina do Barreiro (Araxá), formada pelos direitos minerários das duas acionistas.

Imagem 2 - Síntese do modelo operacional da exploração do nióbio



Fonte: Diretoria de Mineração e Ativos da Codemge/Codemig.

No âmbito da parceria, a Codemig e a CBMM arrendam suas minas à Comipa, responsável pela extração mineral e pelo gerenciamento das jazidas de nióbio pertencentes às duas primeiras.

A Comipa vende o minério à CBMM, que industrializa e comercializa o nióbio, repassando à Codemig 25% do lucro líquido obtido. O acordo com a CBMM foi iniciado em 1973 e renovado em 2025. Pelo novo termo, a estatal assegura 25% do lucro líquido com o nióbio por 30 anos, com possibilidade de

prorrogação por mais 15 anos, o que pode levar a vigência até 2070.

O novo instrumento substitui o que terminaria em 2032, reforça as regras de fiscalização e amplia a participação da Codemig no lucro da comercialização de outros materiais pela CBMM, incluindo terras-raras, sem exigir novos investimentos da estatal. Na prática, a medida oferece mais previsibilidade ao caixa público e segurança jurídica para planejar serviços essenciais à população mineira.



Imagem 3 - Foto da assinatura do novo acordo de exploração do nióbio. Crédito da foto: Fred Vianna/Divulgação Codemge.

4. POLÍTICAS PÚBLICAS, ESTRATÉGIA E INTERESSE COLETIVO

A Lei 13.303/16, em seu artigo 8º, incisos I e III e VIII, prevê, entre os requisitos mínimos de transparência pelas empresas públicas e sociedades de economia mista, a elaboração e a ampla divulgação de carta anual de governança corporativa. Devem ser explicitados, por exemplo, compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas. Estas podem ser entendidas como “conjunto de ações, decisões e estratégias que o poder público adota para enfrentar problemas e melhorar a vida da população” e se expressam na forma de leis, programas, projetos e serviços.⁶

Nesse sentido, apresentam-se a seguir os princípios norteadores da Codemge e da Codemig, os eixos de atuação, o mapa estratégico e os projetos concluídos, em execução ou previstos.

4.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Codemge e a Codemig, nos termos dos Estatutos Sociais das Companhias e das Leis nº 14.892/2003 e nº 22.828/2018, têm como objeto social “promover o desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais, mediante a atuação, em caráter complementar, voltada para o investimento estratégico em atividades, setores e empresas que tenham grande potencial de assegurar, de forma perene e ambientalmente sustentável, o aumento da renda e do bem-estar social e humano de todos os mineiros”. Atualmente as Companhias são reconhecidas pelo seu caráter estruturador, numa lógica abrangente de indução ao desenvolvimento e criação de valor para a sociedade.

Partindo dessa premissa, o Plano de Negócios e a Estratégia de Longo Prazo da Codemge – Pnelp (2026-2030), aprovados pelo Conselho de Administração, definiram:

⁶ https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/sobre/index.html#O_que_e_uma_politica_publica



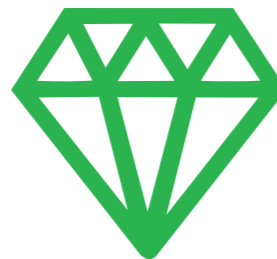
Missão

“Atuar como agente estratégico do desenvolvimento econômico sustentável de Minas Gerais, promovendo soluções e oportunidades que gerem valor para a sociedade.”



Visão

“Ser reconhecida como agente impulsionador do desenvolvimento econômico de Minas Gerais.”



Valores

A Codemge reforça o alinhamento entre seu propósito, sua estratégia e sua cultura organizacional. O Pnelp 2026-2030 contribui para maior coesão interna e clareza externa sobre a forma como a empresa busca gerar valor para Minas Gerais. Nele, os valores corporativos passam a exercer papel orientador direto da atuação institucional, sustentando o modelo de negócios, os princípios norteadores e a execução das ações estratégicas, em consonância com os desafios contemporâneos da gestão pública e com o reposicionamento estratégico da Companhia.

Dinamicidade

Traduz a capacidade de a Companhia lidar com mudanças como oportunidades, ajustando-se com agilidade e criatividade diante de novos desafios e demandas do ambiente institucional e do mercado.

Integridade

Reafirma a condução ética, transparente e responsável das atividades, fortalecendo a confiança nas relações institucionais e assegurando coerência com as melhores práticas de governança e de conformidade.

Colaboração

Representa a atuação conjunta e articulada, internamente e com parceiros externos, reconhecendo que resultados mais consistentes e de maior impacto dependem da cooperação entre áreas, competências e instituições.

Segurança

Reflete o cuidado com as pessoas, as informações e os processos, promovendo ambientes de trabalho e práticas organizacionais que preservem a confiabilidade, a solidez e a continuidade das entregas.

Excelência

Expressa o compromisso contínuo com qualidade e eficiência, orientando a utilização responsável de recursos e a busca por entregas técnicas sólidas, com foco em desempenho, valor gerado e aprimoramento permanente.

Valorização das Pessoas

Reforça o compromisso com o reconhecimento, o desenvolvimento e o engajamento dos talentos, estimulando diversidade, respeito e bem-estar como fundamentos para uma atuação sustentável e para o fortalecimento do desempenho institucional.

4.2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A construção do Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo (Pnelp) 2026–2030 decorreu de um processo de reflexão institucional aprofundada, a qual evidenciou a necessidade de atualizar os fundamentos estratégicos da Codemge. As análises realizadas ao longo de 2025 apontaram para a importância de reforçar a identidade institucional da Companhia, aprimorar sua comunicação estratégica e consolidar seu papel como agente estruturador do desenvolvimento econômico de Minas Gerais.

Nesse contexto, o novo Pnelp promoveu ajustes relevantes na formulação da missão, preservando a ambição institucional expressa na visão de longo prazo, ao mesmo tempo em que conferiu maior clareza ao posicionamento estratégico da empresa. A revisão desses conceitos buscou alinhar propósito, atuação e expectativas do estado e da sociedade em relação ao papel desempenhado pela Codemge.

Imagem 4 – Mapa estratégico 2026-2030



Fonte: Pnelp 2026-2030.

4.3. ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES ESG NA CODEMGE

Em 2025, a Codemge aprovou a incorporação formal de diretrizes estratégicas ESG, estruturadas nos pilares ambiental, social e de governança, com o objetivo de alinhar sua atuação às melhores práticas do mercado, fortalecer sua governança corporativa e assegurar flexibilidade institucional diante de eventuais mudanças societárias. O projeto, iniciado em agosto de 2025, orienta a empresa rumo à conformidade com a ABNT PR 2030/2022 e à conquista do nível E3 de maturidade ESG até 2030.

A definição dos temas materiais foi fundamentada em diagnóstico interno, análises comparativas e validação junto à alta gestão e às partes interessadas, assegurando aderência estratégica e consistência metodológica. As diretrizes foram organizadas da seguinte forma:

•**Pilar Ambiental:** contempla mudanças climáticas e gestão ambiental, com foco no aprimoramento do inventário de emissões, na qualificação das equipes, no fortalecimento das políticas ambientais e na promoção da eficiência no uso de recursos naturais.

•**Pilar Social:** abrange capital humano, relacionamento com partes interessadas e impacto social, com ênfase na promoção da diversidade e inclusão, no fortalecimento do diálogo institucional e na estruturação de programas sociais orientados por indicadores e metas.

•**Pilar de Governança:** envolve governança corporativa, ética, integridade, gestão de riscos, transparência e governança da sustentabilidade, buscando o fortalecimento das estruturas decisórias, a consolidação de práticas de *compliance* e a adoção de padrões internacionais de reporte.



Esse movimento estratégico contou com o engajamento da diretora-presidente Luísa Barreto, dos demais diretores, colaboradores e especialistas, além do apoio técnico da Fundação Dom Cabral, assegurando excelência metodológica e diversidade de perspectivas na formulação e implementação das diretrizes.

Paralelamente à construção das diretrizes corporativas, a agenda ESG passou a ser institucionalmente incorporada à Diretoria Jurídica (Dijur). O processo iniciou-se formalmente em 8/1/2025, com a Proposta de Deliberação (SEI nº 5030.01.0002088/2024-54 – ID nº 104952713), que apresentou a reestruturação da Dijur, com ênfase na atuação consultiva e estratégica e na criação de um comitê interno voltado à implementação das práticas ESG.

Ainda no início de 2025, o Regimento Interno da Codemge foi atualizado para refletir a nova estrutura organizacional, promovendo a transformação da Gerência de Direito Societário (Gesoc) em Gerência de Negócios Jurídicos e Sustentabilidade (Gensu), com inclusão expressa da pauta ESG entre suas competências. Também foi formalizada a alteração da nomenclatura da Diretoria Jurídica para Diretoria Jurídica e ESG, mantendo-se a sigla Dijur.

A criação de uma diretoria com atribuições específicas na área de ESG representou um marco estratégico na evolução da governança corporativa da empresa, consolidando a integração dos pilares ambiental, social e de governança ao cotidiano institucional e reforçando o compromisso da Codemge com a mitigação de impactos ambientais, a valorização de pessoas, o aprimoramento da governança e a incorporação efetiva dos princípios ESG à sua estratégia de longo prazo.

4.4. PARCERIAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS

Conforme tem sido dito, a Codemge vem consolidando, nos últimos anos, um reposicionamento estratégico que redefiniu sua forma de atuar em Minas Gerais. Iniciado em 2021 com o Desenvolve Minas, esse movimento ganhou novo impulso em 2025, quando a Companhia reforçou sua diretriz institucional: mais do que atuar como investidora direta, passou a concentrar esforços na estruturação de projetos, na modelagem de soluções e na articulação de parcerias entre os setores público e privado, com foco na atração de investimentos para o estado.

Essa mudança fortalece o papel da Codemge como agente estruturador do desenvolvimento, colocando sua capacidade técnica e seu capital humano a serviço da construção de projetos viáveis, sustentáveis e alinhados às prioridades estratégicas do governo de Minas Gerais.

Esse redirecionamento institucional se traduz na condução e no apoio a projetos estratégicos voltados à ampliação da qualidade dos serviços públicos, à modernização da infraestrutura e à promoção de oportunidades em diferentes regiões do estado. Ao estruturar e viabilizar nas áreas de saúde, mobilidade, inovação, sustentabilidade e outras frentes prioritárias, a Companhia contribui para transformar demandas públicas em iniciativas estruturadas, juridicamente consistentes, economicamente atraentes e orientadas ao interesse coletivo.

Nesse contexto, a Codemge consolida-se como braço estratégico do governo de Minas Gerais, atuando de forma técnica, responsável e orientada a resultados, ao conectar parceiros, mobilizar investimentos e promover transformações que geram benefícios concretos à sociedade mineira.

4.5. CONCESSÕES E MODELAGENS

Em 2025, o Grupo Codemge atuou de forma estratégica na estruturação e no apoio técnico a projetos prioritários do estado de Minas Gerais, reforçando seu papel como parceira técnica na preparação de concessões e parcerias público-privadas (PPPs) em setores como transportes, mobilidade, infraestrutura social, saneamento e segurança hídrica.

No campo da infraestrutura de transportes, foram desenvolvidos e aperfeiçoados estudos e modelagens para empreendimentos voltados à integração regional e ao aumento da eficiência logística, incluindo o **Lote 12 – Ponte Delfinópolis–Cássia**, estruturado integralmente pela Companhia, com solução prevista de ponte de aproximadamente **1.200 metros** e investimento estimado de **R\$ 150 milhões**. Também foram prestados apoios técnicos à consolidação do **projeto de balsas no Lago de Furnas** (investimento estimado de **R\$ 37 milhões**) e ao **Lote 10 – Noroeste**, empreendimento rodoviário que abrange cerca de **800 km de rodovias** e pos-

sui investimento estimado de **R\$ 4,8 bilhões**.

Na área de saneamento, foram registrados avanços na estruturação do **Projeto Água dos Vales**, voltado à regionalização e universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Nordeste de Minas Gerais. O projeto prevê investimentos da ordem de **R\$ 3,3 bilhões**, com potencial para beneficiar **mais de 1 milhão de pessoas em 80 municípios**. Também foi iniciada a estruturação de projeto para a **Bacia do Rio Doce**, destinado à ampliação e qualificação dos serviços de saneamento em municípios da região, com potencial de atendimento a **cerca de 2,7 milhões de habitantes em 200 municípios**.

Na infraestrutura social, destacam-se os avanços da **PPP do Complexo de Saúde HoPE**, cujo processo licitatório foi concluído em **setembro de 2025**, com valor contratual estimado de **R\$ 2,4 bilhões** e **deságio de 13,03%** em relação ao valor de referência, voltada à implantação e operação de infraestrutura hospitalar e laboratorial, para fortalecimento da rede pública estadual.



Imagem 5 - Foto do leilão do Complexo de Saúde Hospitalar Padre Eustáquio. Crédito da foto: Cauê Diniz/B3.

busca aproximar o público jovem das políticas públicas, por meio de atividades lúdicas, culturais e educativas, utilizando os jogos eletrônicos como ferramenta para incentivar educação, inclusão social, desenvolvimento de habilidades, empreendedorismo e inovação.

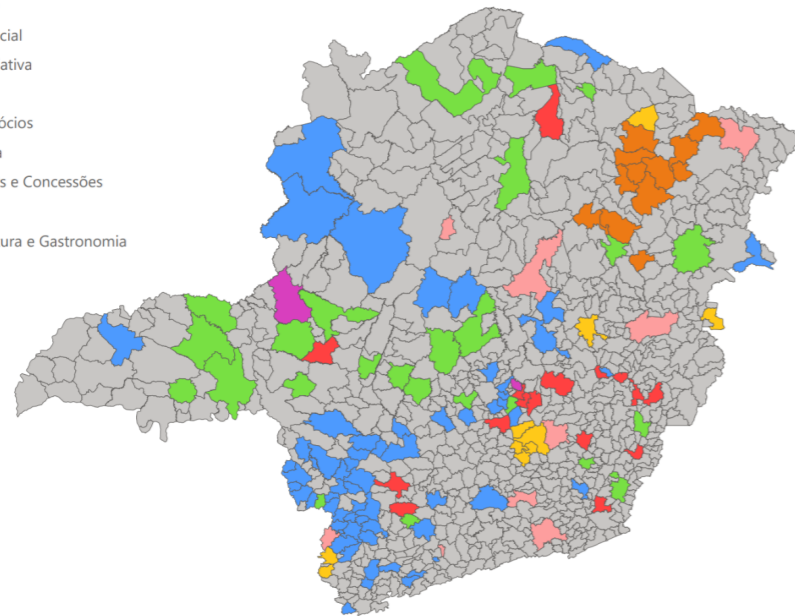
A Codemge apoiou, adicionalmente, iniciativas de inclusão e acessibilidade, como o projeto de implantação de **Parques Multisensoriais** em 16 municípios mineiros. Esses espaços são especialmente voltados ao atendimento de crianças com transtorno do espectro autista (TEA), oferecendo estruturas e atividades que promovem bem-estar, lazer, desenvolvimento e inclusão.

Com essas ações, a Codemge reafirma seu compromisso com a promoção do desenvolvimento de Minas Gerais, apoiando projetos que geram oportunidades, valorizam a cultura e estimulam a inovação e a inclusão.

Gestão das parcerias – Além de buscar ampliar sua capacidade de implementar iniciativas alinhadas às políticas públicas estaduais e de gerar resultados consistentes à sociedade mineira, a gestão dessas parcerias foi conduzida em conformidade com os princípios da governança corporativa, da transparência, da integridade e da eficiência. Foram observadas a legislação vigente e as diretrizes internas da Companhia, em especial o Decreto Estadual nº 48.745/2023 e a Instrução Normativa nº 073. Nesse contexto, foram adotados procedimentos voltados à adequada celebração, monitoramento e prestação de contas dos instrumentos firmados, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos. A Companhia também promoveu o aprimoramento de seus fluxos internos relacionados à gestão de parcerias, sempre procurando fortalecer a governança e a eficiência nesse campo.

Imagem 7 - Mapa da abrangência de convênios e parcerias por mesorregião e município

- Agronegócio
- Bem-estar social
- Economia Criativa
- Esporte
- Feira de Negócios
- Infraestrutura
- Projetos, PPPs e Concessões
- Tecnologia
- Turismo, Cultura e Gastronomia



Nº de Municípios:
148

População:
12.237.774

Nº de Instrumentos:
37

Valor Total dos Instrumentos:
R\$ 153.053.858,83

Fonte: Gerência de Contratos e Parcerias da Codemge/Codemig.



Imagem 8 - Mosaico de fotos de convênios e parcerias realizados em 2025.

4.7. MINERAÇÃO

Em 2025, o Grupo Codemge avançou em iniciativas voltadas ao desenvolvimento do setor mineral e à gestão de informações estratégicas. Destaca-se o projeto M2 – Mercado Mineral, concebido como plataforma para conectar mineradores, investidores e empreendedores. No exercício, foram iniciadas ações de identidade e registro de marca, além da estruturação do plano de negócios, dos termos jurídicos e do modelo econômico-financeiro do projeto.

No âmbito socioambiental, avançaram as tratativas do projeto de recuperação ambiental de minas paralisadas e abandonadas, voltado às áreas com passivos minerais. Em 2025, foi construída a proposta de cronograma com a Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), para formalização de Acordo de Cooperação Técnica, com previsão de assinatura em 2026 e implementação de ações emergenciais, sem perspectiva de retomada econômica do empreendimento objeto.

Adicionalmente, a Companhia manteve a disponibilização pública de informações geológicas e aerogeofísicas por meio de seus canais institucionais, incluindo o Portal da Geologia. Os materiais reúnem bases georreferenciadas sobre o estado, em parceria com universidades e o Serviço Geológico do Brasil (SGB), com o objetivo de ampliar a transparência e apoiar pesquisadores, investidores e demais públicos.

4.8 GESTÃO DE ATIVOS

A Codemge gerencia um portfólio diversificado de ativos, que inclui participações acionárias, fundos de investimento, direitos minerários e ativos imobiliários. A gestão desse patrimônio é orientada por princípios de desempenho, sustentabilidade e geração de valor, com avaliações periódicas que subsidiam decisões voltadas ao aprimoramento

da alocação de recursos e ao aumento de resultados econômicos e sociais para o estado de Minas Gerais.

4.8.1. Participações Acionárias

Além de sua participação de 5% na Codemig, deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas (AGE) de novembro/2025, a Codemge mantém participações societárias minoritárias em empreendimentos estratégicos. Inclui-se participação em Sociedade em Conta de Participação (SCP) destinada à exploração econômica das marcas e jazidas de águas minerais **Caxambu e Cambuquira**, na qual a Companhia tem direito a **45% dos resultados**. Também participa com 25% na Sociedade de Propósito Específico responsável pela gestão do **Parque do Palácio**.

Desde sua inclusão na **Política Estadual de Desestatização**, a Companhia vem conduzindo estudos e negociações voltados ao reposicionamento de sua atuação econômica, com o objetivo de concentrar esforços em atividades de relevante interesse público e transferir à iniciativa privada aquelas que possam ser exploradas com maior eficiência pelo setor.

Nesse contexto, em 2025 foi concluída a alienação da participação societária da Codemge no **BiotechTown**, hub de inovação em biotecnologia e ciências da vida, localizado em Nova Lima/MG. A operação consistiu na venda da participação ao sócio majoritário, Fundep Participações (Fundepar), assegurando a continuidade e o fortalecimento do empreendimento sob gestão especializada. A iniciativa representa etapa natural do ciclo de maturação do ativo, após a atuação estruturante da Companhia na implantação e consolidação do projeto.

4.8.2. Fundos

A Codemge participa de fundos de investi-

mento voltados ao fortalecimento de setores estratégicos da economia e à promoção da inovação tecnológica.

Entre os principais instrumentos de investimento destacam-se:

FIP Aerotec

Fundo voltado aos setores aeroespacial, defesa e manufatura aditiva, atualmente em fase de desinvestimento, com prazo até 2026 e participação da Codemge de 91%.

FIP Biotec e Ciências da Vida

Fundo estruturado com o objetivo de fomentar o desenvolvimento do setor de biotecnologia no estado. Encontra-se em período de desinvestimento, com prazo até 2029, contando com participação da Codemge de 53%.

FIP Seed4Science

Fundo de capital semente destinado ao apoio e à escalabilidade de startups originadas em universidades e centros de pesquisa. A Codemge possui participação de 8,6%, em iniciativa voltada à ampliação da disponibilidade de capital para empresas inovadoras.

4.8.3. Direitos Minerários

ÁGUAS MINERAIS

No âmbito da gestão de direitos minerários de águas minerais, a Companhia manteve o acompanhamento técnico e ambiental da operação de nove parques e estabelecimentos hidroterápicos: Caxambu, Cambuquira, Marimbeiro, Lambari, Contendas, bem como o Balneário de Pocinhos do Rio Verde (em Caldas), as Thermas Antônio Carlos e o Balneário Mário Mourão (em Poços de Caldas) e o Grande Hotel de Araxá.

Durante o exercício de 2025, foi promovida a atualização do **programa de monitoramento da qualidade das fontes de água mineral**, em conformidade com alterações normativas aplicáveis. As informações produzidas subsidiam a gestão sustentável das fontes e garantem o atendimento aos parâmetros definidos pela Agência Nacional de Mineração (ANM) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

4.8.4. Ativos Imobiliários

A Codemge administra direta ou indiretamente uma carteira diversificada de ativos imobiliários com finalidade econômica, turística, cultural e de lazer, buscando promover sua adequada exploração e ampliar sua utilização.

Entre os ativos estão, por exemplo, centros de feiras e eventos, parques e balneários, empreendimentos hoteleiros e equipamentos culturais:

- **Minascentro**, em Belo Horizonte - concedido ao Consórcio Gestor Minascentro
- **Expominas Belo Horizonte** (concedido à Nutribom), **Juiz de Fora**, **Araxá e São João del-Rei**
- **Thermas Antônio Carlos**, em Poços de Caldas
- **Parque das Águas de Caxambu**
- **Balneário Gabriel Passos**, em Tiradentes - arrendado à Cantina do Ítalo
- **Grande Hotel de Araxá** - arrendado ao Grupo Tauá
- **Palace Hotel e Cassino de Poços de Caldas** - arrendado ao Consórcio Carlton-Village
- **Centro de Cultura Presidente Itamar Franco**, em Belo Horizonte
- **Parque do Palácio das Mangabeiras**, em Belo Horizonte

A Companhia orienta-se, na administração direta de alguns bens, pela exploração res-

ponsável, geração de benefícios à sociedade, busca constante do melhor retorno financeiro e da racionalização de custos. Destacam-se entre os ativos sob gestão da Codemge:

Thermas Antônio Carlos

Inauguradas em 1931, as Thermas Antônio Carlos constituem um dos mais importantes equipamentos históricos e turísticos do estado. O empreendimento reúne serviços voltados à saúde, ao bem-estar e à estética, baseados no uso terapêutico de águas termais.

Em 2025, o complexo registrou significativa atividade operacional, incluindo a comercialização de **mais de 40 mil bilhetes**, a realização de **mais de 22 mil banhos termais** e a utilização de aproximadamente **40 mil litros de água sulfurosa**, além da operação de diversos serviços e estabelecimentos comerciais associados.

Parque das Águas de Caxambu

Reconhecido por suas águas minerais terapêuticas e por seu patrimônio paisagístico e arquitetônico, o Parque das Águas de Caxambu ocupa área aproximada de **210 mil m²** e abriga dez fontes de águas minerais com propriedades distintas.

Desde a retomada da gestão pela Companhia, foram realizados investimentos significativos em obras, manutenção e melhorias estruturais. Em 2025, o parque registrou **mais de 138 mil visitantes**, além da realização de atividades termais e da concessão de espaços para atividades culturais e comerciais.

Centro de Cultura Presidente Itamar Franco

A Codemge também administra o Centro de Cultura Presidente Itamar Franco, em Belo Horizonte, complexo que abriga a **Sala Minas Gerais**, espaço de referência internacional para concertos sinfônicos, além de sediar instituições culturais e de comunicação do estado.

Parque do Palácio

O Parque do Palácio, localizado no antigo Palácio das Mangabeiras, foi transformado em equipamento cultural, turístico e de lazer aberto ao público. Em 2025, o espaço ampliou sua programação cultural e inaugurou novos equipamentos, como área infantil e pista para bicicletas, consolidando-se como área de convivência e lazer para a população.



Imagem 9 - Foto da pista de bicicleta no Parque do Palácio, inaugurada em 2025. Crédito da foto: Bárbara Dutra.

No âmbito da modernização de ativos, a Companhia celebrou termo aditivo referente ao **Minascentro**, permitindo a realização de melhorias estruturais no equipamento, incluindo a instalação de novos sistemas de climatização e infraestrutura de geração de energia.

Outra frente de ação em 2025 foi a elaboração de normativo interno voltado ao aprimoramento da gestão de contratos de concessão, arrendamento e parcerias relacionados a equipamentos turísticos, culturais e de eventos, com o objetivo de fortalecer os mecanismos de fiscalização, aprimorar a gestão contratual e elevar a qualidade dos serviços oferecidos ao público.

Gestão do patrimônio imobiliário

Complementarmente à administração de ativos de relevância cultural, turística e econômica, a Codemge também desempenha atividades voltadas à gestão, regularização e valorização do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade e de imóveis vinculados ao estado de Minas Gerais. Nesse contexto, em 2025 a Companhia prestou suporte técnico ao estado para atendimento às exigências do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), elaborando laudos de inspeção, avaliação e estudos de georreferenciamento necessários à regularização de imóveis públicos.

Nesse exercício, foram produzidas peças técnicas relativas a 100 imóveis, incluindo ativos da própria Companhia, de entidades estaduais e do governo de Minas Gerais. Os estudos foram elaborados em conformidade com normas técnicas aplicáveis e receberam validação integral dos órgãos responsáveis.

Adicionalmente, foram realizadas ações voltadas à gestão e regularização de ativos imobiliários da Companhia, incluindo:

- Conclusão da doação da **Fazenda Mato Grosso ao estado**;
- Aditamento de contrato de cessão de imóvel em **Poços de Caldas** ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais;
- Cessão de espaços no **Edifício Hércules** à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- Comercialização de **21 lotes em distritos industriais**, totalizando aproximadamente **R\$ 7,2 milhões**.

No âmbito da regularização patrimonial, foram outorgados **107 documentos definitivos de compra e venda** relativos a imóveis industriais, bem como promovida a regularização de **126 imóveis habitacionais**, com destaque para o programa **Sua Casa no Seu Nome**, voltado à regularização fundiária no bairro Figueira, no município de Cambuquira.

4.9. PREMIAÇÕES E RECONHECIMENTOS

Ao longo de 2025, a Codemge teve sua atuação reconhecida em importantes premiações, eventos e fóruns especializados nacionais e internacionais. Os resultados evidenciam a relevância dos projetos estruturados pela Companhia, especialmente nas áreas de infraestrutura, inovação, governança e parcerias público-privadas (PPPs), além de reforçar o papel da empresa na promoção do desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais.

Premiações

GRI Awards Infrastructure Brazil 2025:

Premiação internacional promovida pelo GRI Institute, que reconhece os melhores programas, projetos e iniciativas nos setores de transporte, energia, saneamento básico, infraestrutura urbana e social, além de ativos ambientais.

- A Codemge foi finalista do GRI Awards Infrastructure Brazil 2025 com três projetos estruturados pela Companhia.
- Prêmio Conexão (3º lugar): estruturação da Concessão da Infraestrutura dos Terminais e Estações MOVE da Região Metropolitana de Belo Horizonte.
- Prêmio Integração: Plano Estadual de Logística e Transportes de Minas Gerais de Curto Prazo.
- Prêmio Água (vencedora): estruturação da PPP Águas dos Vales – Norte de Minas Gerais.

IIA May Brasil:

O Mês Internacional de Conscientização da Auditoria Interna é uma iniciativa do The Institute of Internal Auditors (IIA), com representação no país por meio do IIA Brasil. O objetivo é promover a importância da auditoria interna para a transparência, a eficiência e a integridade das organizações.

A Auditoria Interna da Companhia (Audit) foi uma das vencedoras da campanha nacional promovida pelo IAA Brasil. A Codemge foi homenageada em evento realizado em 18 de julho, voltado à conscientização e valorização das melhores práticas de auditoria interna.

Concurso Boas Práticas e Comunicados Científicos:

A Codemge foi finalista do concurso com o programa Cidade Parceira, iniciativa voltada à estruturação de PPPs em municípios mineiros e um dos projetos estratégicos de destaque da Codemge no ano de 2025.

Participação em Congressos e Eventos

XXX Congresso Internacional del CLAD:

Congresso internacional organizado pelo Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD), em parceria com o Ministério da Economia e Finanças da República do Paraguai. Em sua trigésima edição, o evento se consolida como um espaço plural e de alto nível técnico para o debate, o intercâmbio de experiências e a geração de conhecimento voltados ao aprimoramento do Estado e da gestão pública entre os países ibero-americanos. A Companhia participou do evento internacional com a apresentação do case “Água dos Vales”, destacando a experiência mineira na estruturação de projetos de saneamento por meio de PPPs.

Prêmio P3C – PPPs e Concessões 2025:

Premiação vinculada à plataforma P3C, um dos principais fóruns nacionais dedicados a PPPs e concessões, que reúne representantes do setor público, investidores e especialistas para discutir projetos, investimentos e tendências em infraestrutura no Brasil. A Codemge participou como patrocinadora oficial do evento P3C, realizado em São Paulo. Durante a programação, o diretor Gabriel Fajardo atuou como mediador da palestra “Investimentos e Infraestrutura – Diagnóstico e Perspectivas”, reforçando a presença institucional da Companhia junto aos principais atores do mercado de infraestrutura e concessões.

NT Expo 2025:

Principal feira e congresso do setor ferroviário da América Latina, que reúne empresas, especialistas, gestores públicos e líderes da

indústria para apresentar tecnologias, debater tendências e promover o desenvolvimento do transporte ferroviário. A Codemge apresentou projetos e avanços relacionados ao desenvolvimento do transporte ferroviário em Minas Gerais.

40º Congresso Mineiro de Municípios:

Congresso promovido pela Associação Mineira de Municípios (AMM), reunindo gestores públicos, especialistas e representantes institucionais para discutir políticas públicas, gestão municipal e desenvolvimento regional em Minas Gerais. A Companhia participou do tradicional evento estadual, com destaque para o lançamento oficial do projeto Cidade Parceira, iniciativa destinada a incentivar e estruturar PPPs em municípios do interior de Minas Gerais.

5. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A execução das políticas públicas vinculadas à atuação da Codemge e da Codemig demanda adequada alocação de recursos e permanente avaliação de seus efeitos econômico-financeiros, de modo a assegurar a sustentabilidade institucional, a eficiência na aplicação dos recursos e a geração de valor público. Nesse contexto, esta seção apresenta, de forma objetiva, as principais fontes de custeio destinadas à operacionalização dessas políticas, bem como os impactos associados à sua execução, considerando seus reflexos sobre receitas, despesas, investimentos, estrutura patrimonial e equilíbrio financeiro das empresas. Busca-se, assim, conferir transparência aos meios empregados para o cumprimento da missão pública das Companhias e evidenciar como

a atuação empresarial se articula com o interesse coletivo que justifica sua existência.

5.1. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A remuneração aos acionistas ocorre sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio (JCP), sendo que os JCP declarados são considerados como dividendo mínimo obrigatório.

A base de cálculo para a remuneração aos acionistas é o lucro líquido ajustado pela constituição de reservas e compensação de eventuais prejuízos. De acordo com o artigo 8º, §2º do Estatuto Social, é assegurado aos acionistas, em cada exercício, dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido já ajustado.

Na forma do art. 204 da Lei das Sociedades por Ações, a Administração delibera pela distribuição de dividendos intermediários, com o levantamento de balanço, e pela distribuição de dividendos em períodos semestrais ou menores (inclusive mensais), à conta do lucro apurado no respectivo balanço, bem como dos lucros acumulados ou de reservas de lucros porventura existentes.

Os dividendos do exercício decorrentes dos lucros líquidos anuais somente são distribuídos depois de efetuada a dedução da reserva legal, na base de 5% do lucro, até o máximo previsto em lei.

Sempre que a situação financeira da Companhia, suas perspectivas, suas estratégias de investimento, as condições macroeconômicas e outros fatores considerados relevantes recomendarem, o Conselho de Administração poderá, respeitada a legislação e o Estatuto Social, durante o exercício, alterar o percentual do lucro líquido já ajustado a ser distribuído. Cabe à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras de cada exercício

a decisão sobre as condições e os valores da remuneração aos acionistas.

A tabela a seguir apresenta os dividendos pagos pela Companhia aos seus acionistas Estado de Minas Gerais (EMG) e Minas Gerais Participações (MGI):

Imagem 10 – Tabela de dividendos pagos 2025 x 2024

	EMG		MGI	
	2025	2024	2025	2024
Dividendos Anuais (i)	739.161	658.434	7	7
Dividendos Intermediários (ii)	199.998	6.374	2	-
Juros sobre o Capital Próprio (iii)	45.000	17.000	-	-
	984.159	681.808	9	7

Fonte: Gerência Financeira da Codemge/Codemig.

(i) Em 2025, dividendos deliberados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) realizada em 30 de abril de 2025, referentes à destinação do lucro do exercício de 2024; em 2024, dividendos deliberados na AGOE realizada em 30 de abril de 2024, referentes à destinação do lucro do exercício de 2023.

(ii) Dividendos intermediários deliberados na AGOE realizada em 30 de abril de 2025, com base no saldo de reserva de lucros mantida no patrimônio líquido da Companhia.

(iii) Em 2025, os juros sobre o capital próprio calculados com base no resultado do período findo em 31 de dezembro de 2024; em 2024, os juros sobre o capital próprio calculados com base no resultado dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de janeiro de 2024, calculado e pago em ambos os anos, de acordo com a Lei 9.249/1995.

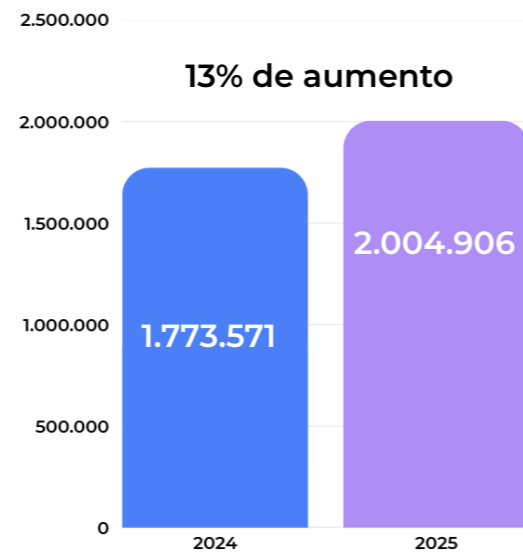
5.2. EVOLUÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Receita líquida

Em 2025, o Grupo atingiu a receita líquida de aproximadamente R\$ 2 bilhões, substancialmente devido aos lucros recebidos da

Sociedade em Conta de Participação (SCP) mantida com a CBMM.

Imagem 11 - Gráfico da receita líquida 2025 x 2024



Fonte: Gerência Financeira da Codemge/Codemig.

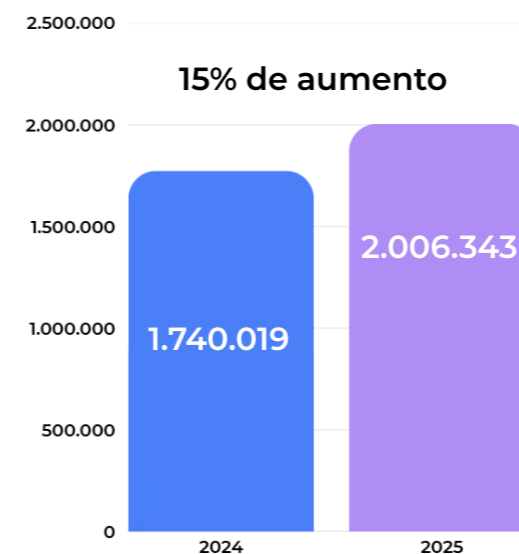
receita líquida auferida em 2025 pelo Grupo foi 13% maior que a de 2024 — em números absolutos, foram registrados R\$ 231 milhões a mais que em 2024. O aumento da receita deve-se, principalmente, ao impacto positivo no resultado da SCP, derivado do aumento em 8% no volume das vendas e de aspectos externos, como variação cambial do dólar, euro e iene ocorrida no período.

Imposto da SCP

Como imposto de renda da SCP devido à CBMM, ao fim do exercício de 2025, foram registrados R\$ 808 milhões, os quais foram repassados em janeiro de 2026. O total da participação da Codemig no Imposto de Renda e na Contribuição Social da SCP nos resultados de 2025, considerando o valor pago em janeiro de 2026 e o montante antecipado ao longo do exercício, alcançou R\$ 937 milhões no ano.

Lucro líquido

Imagem 12 - Gráfico do lucro líquido 2025 x 2024



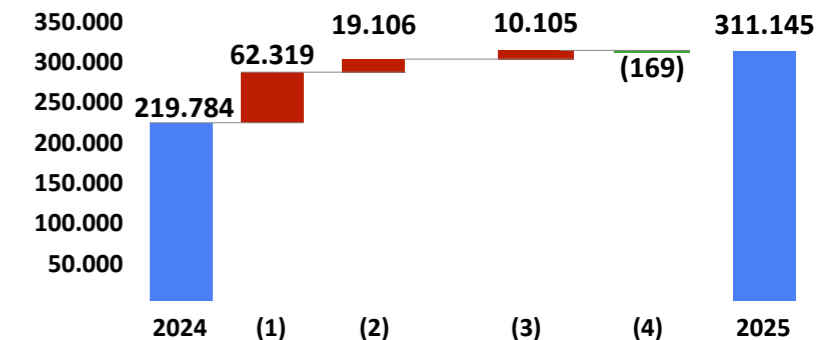
Fonte: Gerência Financeira da Codemge/Codemig.

O Grupo Codemge aumentou em 15% seu resultado positivo de 2025, atingindo lucro líquido de aproximadamente R\$ 2 bilhões, o maior da sua história. Esse foi o quinto ano consecutivo em que a Codemge aumenta seu lucro líquido.

Além do resultado da SCP, o aumento do lucro de R\$ 266 milhões foi proporcionado também principalmente pela redução de 48% dos gastos com desenvolvimento e pelo aumento do resultado financeiro em 57%.

Despesas gerais e administrativas

Imagem 13 - Gráfico das despesas gerais e administrativas 2025 x 2024



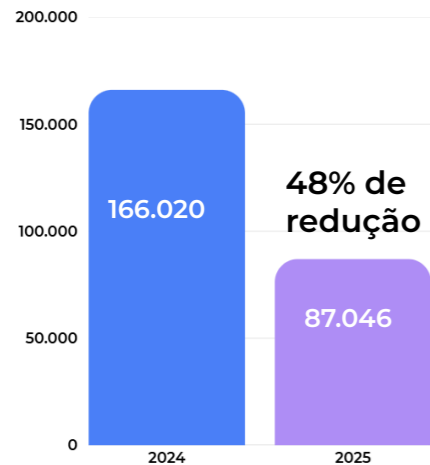
Fonte: Gerência Financeira da Codemge/Codemig.

A variação do saldo das despesas gerais e administrativas, R\$ 91 milhões em números absolutos, ocorreu pelos seguintes motivos:

- (1) Em 2025, foi reconhecido como Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) o montante de R\$ 75 milhões referentes principalmente aos contratos de arrendamentos;
- (2) Em 2025, o grupo gastou aproximadamente R\$18 milhões com serviços jurídicos e consultoria financeira, visando renovar o contrato com a CBMM para a exploração de nióbio;
- (3) Em 2025, variação devida principalmente ao aumento salarial decorrente do acordo coletivo de trabalho e da reavaliação de enquadramento;
- (4) Outros.

Gastos com desenvolvimento

Imagem 14 - Gráfico dos gastos com desenvolvimento 2025 x 2024

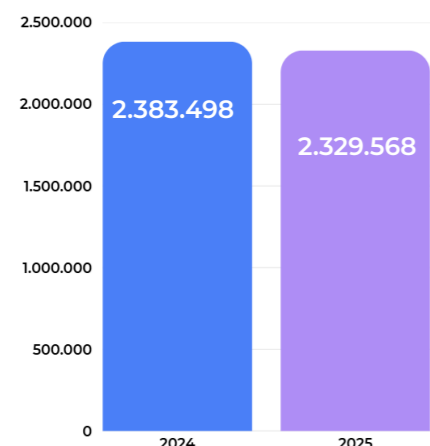


Fonte: Gerência Financeira da Codemge/Codemig.

Em 2025, os gastos com convênios de co-operação econômica ou técnica totalizaram R\$ 87 milhões, com o intuito de o grupo atuar como agente fomentador de projetos do estado. Em 2024, R\$ 138 milhões foram gastos, conforme previsto na Lei Estadual 24.601/2023, na qual a Codemge e a sua controlada, Codemig, figuraram como interveniente financeiro, ao realizar o pagamento compensatório de trechos de rodovia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG) para os municípios mineiros – esses gastos não se repetiram em 2025.

Patrimônio líquido

Imagem 15 - Gráfico do patrimônio líquido 2025 x 2024



Fonte: Gerência Financeira da Codemge/Codemig.

O patrimônio líquido do Grupo reduziu R\$ 54 milhões. O Grupo apurou um resultado abrangente — lucro do exercício acrescido de outros resultados abrangentes — de pouco mais de R\$ 2 bilhões. Foi destinada a quantia de aproximadamente R\$ 2 bilhões ao Estado de Minas Gerais (seu principal acionista) como dividendos e juros sobre capital próprio do exercício, sendo R\$ 1 bilhão do lucro individual da Codemge e R\$ 983 milhões do lucro da Codemig.

Ebitda

O Ebitda (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) é uma medição gerencial adotada pela Codemge, calculada de acordo com a Resolução CVM nº 156/2022, consistindo, conforme tabela ao lado, no lucro líquido acrescido dos tributos sobre lucro, resultado financeiro, depreciações e amortizações.

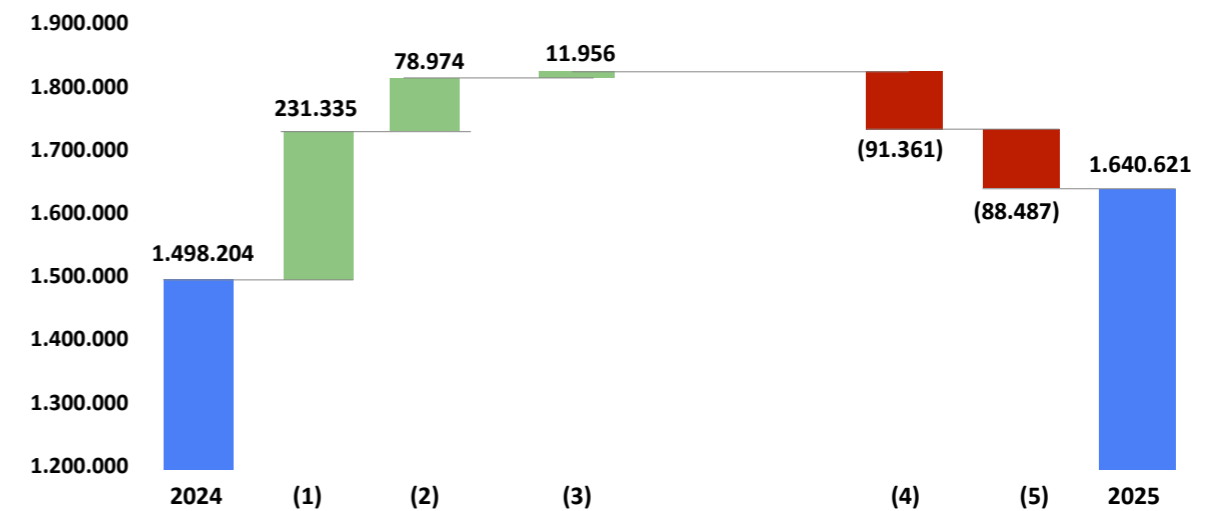
Imagem 16 - Tabela do Ebitda 2025 x 2024

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	2.006.343	1.740.019
(+) IR/CSLL sobre o lucro do exercício	16.470	-
(-) Resultado financeiro positivo	(391.915)	(250.260)
(+) Depreciação e amortização	9.723	8.445
Ebitda - conforme ICVM 156/22	1.640.621	1.498.204

IR = Imposto de Renda;
CSLL = Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;
ICVM = Instruções da Comissão de Valores Mobiliários

Fonte: Gerência Financeira da Codemge/Codemig.

Imagem 17 - Gráfico do Ebitda 2025 x 2024



Fonte: Gerência Financeira da Codemge/Codemig.

A variação positiva de 10% do Ebitda do Grupo, R\$142 milhões, decorre substancialmente de:

- (1) Aumento da receita líquida do exercício de 2025, comparativamente a 2024;
- (2) Em 2025, houve redução dos gastos com desenvolvimento, principalmente aqueles referentes a municipalização, que não ocorreram no período;
- (3) Impacto líquido de outras alterações no resultado, principalmente devido à redução dos custos dos imóveis vendidos;
- (4) Em 2025, refere-se principalmente ao reconhecimento como PECLD de valores em atraso relacionados a contratos de arrendamento;
- (5) Redução devido principalmente à venda da participação societária da Datora, que ocorreu em 2024; em 2025, não houve outras vendas.

5.3. RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

A Codemge informa que a PricewaterhouseCoopers (PwC) foi contratada em 18 de junho de 2025. Esse contrato estará vigente por 15 meses, contados da data de sua assinatura, para realização dos serviços de auditoria externa das Demonstrações Financeiras.

A Companhia adota o sistema de rodízio dos Auditores Independentes, com periodicidade de sete anos, atendendo à determinação da Resolução CFC: NBC PA 400 parágrafo R540.5.

Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário opinar sobre a contratação de serviços de Auditoria e a destituição de auditores independentes, bem como supervisionar as atividades desses profissionais, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia.



6. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS — GOVERNANÇA, RISCO E COMPLIANCE

6.1. A GOVERNANÇA CORPORATIVA NA CODEMGE E NA CODEMIG

Nos últimos anos, a governança corporativa tem sido um alicerce do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Codemge e da Codemig. As Companhias têm buscado continuamente aperfeiçoar seus mecanismos e processos de acordo com as melhores práticas recomendadas por instituições referências no assunto, como o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), e em estrita observância à legislação.

Para mensurar seu nível de maturidade em relação ao tema, realizam, anualmente, seu diagnóstico e autoavaliação pelos critérios do indicador IG-Sest, paradigma das melhores práticas de governança corporativa no âmbito federal, desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. A partir do diagnóstico, é possível identificar as lacunas e direcionar esforços para as melhorias necessárias, impulsionando os resultados das Companhias, contribuindo para o fortalecimento da cultura organizacional e gerando valor com perspectiva de longo prazo, a partir de bases fortes.

Em 2025, os resultados desse trabalho demonstraram que a Codemge e a Codemig se mantêm no mais elevado nível de maturidade nos eixos Governança Corporativa e Políticas Públicas, demonstrando seu compromisso com as melhores práticas de mercado e a promoção da inovação no fluxo de seus processos, com forte cultura da ética, transparência e prestação de contas, gerando impacto positivo e sustentável para todos os *stakeholders*.

Como nos anos anteriores, em 2025 as Companhias também contaram com as diretrizes e as orientações do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais (CCGE), presidido pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, que tem como missão potencializar os resultados das empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais e promover a articulação e integração dessas empresas à estratégia governamental.

A transparência, a equidade, a responsabilidade corporativa, a prestação de contas e a sustentabilidade são os fundamentos da Codemge e da Codemig para a efetiva geração de valor ao povo mineiro, no desenvolvimento de seu objeto social.

As práticas de governança corporativa adotadas pelas Companhias são transversais e alcançam seus principais *stakeholders*, trazendo maior eficiência, segurança jurídica, confiabilidade e transparência ao processo de tomada de decisão dos administradores, mitigando riscos e potencializando a geração de valor das ações e projetos implementados.

Nesse sentido, entre as diversas ações e processos construídos e adaptados para esses fins, destacam-se aquelas destinadas a garantir uma comunicação fluida e célere entre todas as partes interessadas, facilitando e otimizando a execução, pelo corpo de gestores e suas equipes, das decisões e orientações dos acionistas, administradores, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário:

- Planejamento anual dos trabalhos dos órgãos de governança, com a divulgação do calendário de suas reuniões e os assuntos previamente mapeados, considerando especialmente as matérias previstas nas Leis nº 13.303/2016 e 6.404/1976, no Estatuto Social e nos Regimentos Internos, além de temas estratégicos acompanhados sistematicamen-



te pelos administradores da Companhia, a exemplo do monitoramento das metas e resultados, orçamento e resultados financeiros, gestão de riscos, acompanhamento de projetos e ações estratégicas e acompanhamento dos trabalhos das auditorias interna e independente;

- Organização sistemática, específica e planejada das reuniões colegiadas, com interface entre diversos agentes de governança, para garantir que os administradores recebam, em tempo hábil, as informações necessárias ao direcionamento estratégico da empresa e à tomada de decisão, além de promover uma atuação integrada e harmoniosa das instâncias de controle, deliberativas e executivas da organização;

- Modernização do Portal de Governança, com a transição para nova solução tecnológica destinada a apoiar a gestão do processo de tomada de decisão dos órgãos estatutários. O sistema, cujas características possibilitaram a centralização e o compartilhamento seguro das informações e documentos entre os agentes de governança, trouxe benefícios relacionados à eficiência e à segurança da informação para a Companhia, como o acesso facilitado aos usuários, a padronização, o registro histórico e a rastreabilidade de acessos e atividades.

- Trânsito tempestivo dos comunicados

das deliberações tomadas pelos administradores às áreas gestoras responsáveis pelas providências de execução das medidas cabíveis, de forma a viabilizar eficiência e agilidade às ações e, conseqüentemente, aos resultados corporativos;

- Trânsito tempestivo e direto das atas de reuniões dos órgãos colegiados à auditoria independente, por meio de sistema eletrônico que garante a segurança da informação, otimizando as análises dos auditores e garantindo a observância do cronograma dos trabalhos.

Todas essas iniciativas, aliadas às práticas recomendadas pelo IBGC e IG-Sest, especialmente relacionadas a transparência, gerenciamento de riscos, controles e auditorias, possibilitam eventuais correções de rumo e contribuem para o processo de tomada de decisão. Isso garante que as diferentes linhas de defesa da Companhia funcionem adequadamente. Resulta, ainda, em ações efetivas para promover o desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais de forma sustentável, razão de ser da Codemge e da Codemig.

A **Secretaria de Governança** é a área que coordena e gerencia a governança corporativa no âmbito da Companhia, buscando sistematicamente seu aprimoramento em suas três principais frentes de trabalho: relacional, estratégica e operacional.

6.2. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA⁷

A estrutura de governança da Codemge e da Codemig é compartilhada e composta por acionistas, Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, Diretoria Executiva, Secretaria de Governança, Gabinete, Auditoria Interna, Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, Gerência de Projetos e Ações Estratégicas e Auditores independentes.

Suas competências e responsabilidades encontram-se especialmente disciplinadas no Estatuto Social e nos Regimentos Internos da Companhia, além de estarem contidas nas Leis nº 13.303/2016 e 6.404/1976 e demais legislações aplicáveis.

ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é a instância máxima de deliberação dos acionistas. Reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem, para deliberar sobre matérias previstas em lei (Lei nº 6.404/1976) e no Estatuto. Compete-lhe, entre outros temas, deliberar sobre alterações estatutárias e de capital, fixar a remuneração dos órgãos de governança, eleger e destituir membros do Conselho de Administração, aprovar e revisar a política de distribuição de dividendos e a política de indicação dos administradores, além de outras decisões estratégicas. A participação é restrita a acionistas com ações registradas (ou procuradores) até três dias antes; a con-

vocação, condução e registro das deliberações em ata seguem os prazos e formalidades legais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o órgão colegiado de deliberação da Companhia, responsável pelo direcionamento estratégico dos negócios, pela supervisão das atividades da empresa e participação na tomada de decisões dentro de suas competências legais e estatutárias. Sua composição pode variar entre sete e onze membros eleitos pela Assembleia Geral, e seu Presidente é eleito pelos próprios integrantes. Os mandatos dos membros do Conselho são de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas para mandatos de igual período.

Composição do Conselho de Administração da CODEMGE (dezembro/2025)

- Bruno Selmi Dei Falci (presidente)
- Edsony Max Alves
- João Carlos Gontijo de Amorim
- Gustavo de Oliveira Barbosa
- Saulo Nazareno de Mesquita Carvalho
- Aluísio Eduardo Caetano de Medeiros
- Jean Carlos Fernandes
- Flávio Scholbi Uflacker de Oliveira (membro empregado)

Composição do Conselho de Administração da CODEMIG (dezembro/2025)

- Bruno Selmi Dei Falci (presidente)
- Edsony Max Alves
- João Carlos Gontijo de Amorim
- Gustavo de Oliveira Barbosa
- Saulo Nazareno de Mesquita Carvalho
- Aluísio Eduardo Caetano de Medeiros
- Jean Carlos Fernandes

COMITÊS DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Comitê de Inovação

Instituído em 2024, com a finalidade de assessorar o Conselho de Administração na formulação e no acompanhamento de estratégias de inovação, alinhadas aos objetivos estratégicos da Companhia. Atua na prospecção e avaliação de projetos, promoção da cultura de inovação e monitoramento dos resultados das iniciativas implementadas.

Comitê de Recursos Humanos

Instituído em 2020, com a finalidade de apoiar o Conselho de Administração na definição, no acompanhamento e na avaliação das políticas e práticas de gestão de pessoas na Companhia.

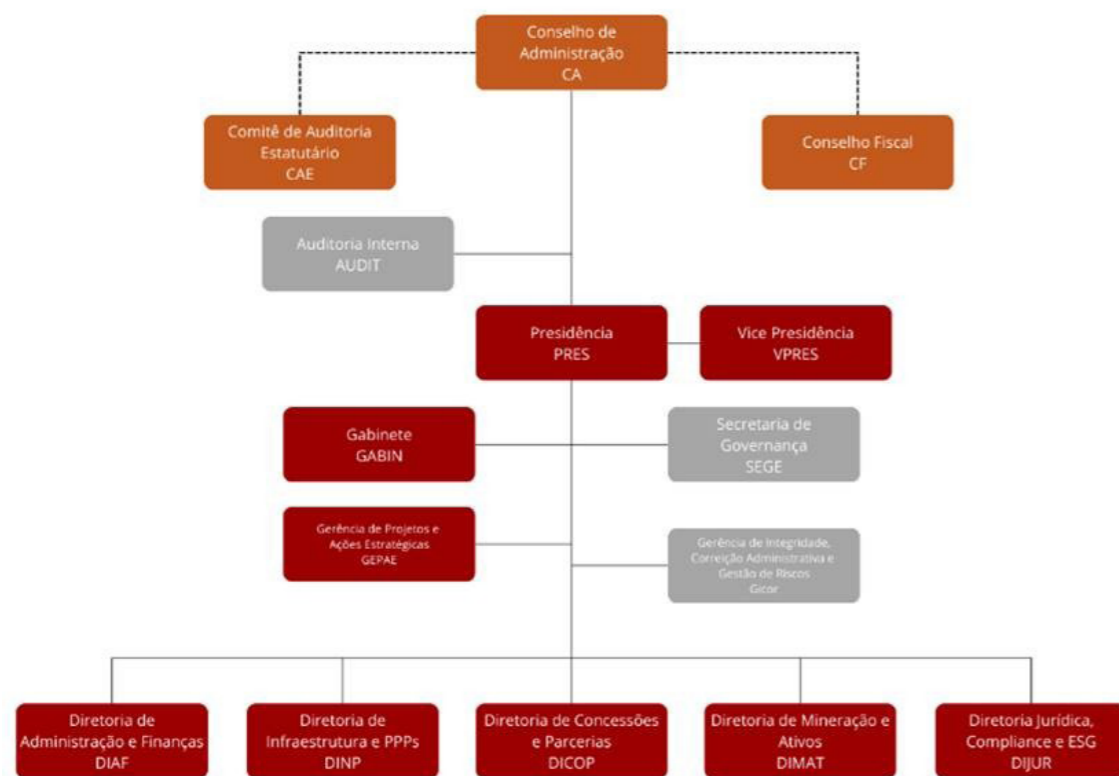
Comitê de Reposicionamento Estratégico

Instituído em 2021, com a finalidade de assessorar o Conselho de Administração na análise de cenários e na definição de diretrizes para o reposicionamento institucional da Codemge, alinhadas à atração de investimentos, à gestão eficiente do portfólio de ativos, ao fortalecimento de parcerias estratégicas e à geração de valor público.

Comitê de Riscos

Instituído em 2025, com a finalidade de aprofundar os debates e assessorar o Conselho de Administração no desenvolvimento dos planos de ação integrantes da matriz de riscos corporativos.

Imagem 18 - Estrutura de governança corporativa



⁷ Em 2025, houve três alterações nas nomenclaturas das Diretorias: (i) Diretoria de Projetos Estratégicos e Mineração (Dipem) passou a se chamar Diretoria de Infraestrutura e PPPs (Dinp); (ii) Diretoria de Mercado e Ativos (Dimat) passou a se chamar Diretoria de Mineração e Ativos, com a mesma sigla; (iii) Diretoria Jurídica (Dijur) passou a se chamar Diretoria Jurídica, Compliance e ESG, com a mesma sigla.

AUDITORIA INTERNA

Órgão vinculado diretamente ao Conselho de Administração, cuja atividade está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não conformidades apontadas nos relatórios.

A Auditoria Interna da Codemge tem como responsabilidade avaliar a adequação dos controles internos e os processos da Companhia, com o intuito de propor melhorias e identificar potenciais riscos, além de analisar os processos de contratação por inexigibilidade e promover a interface com órgãos de controle.

Nesse âmbito, incluem-se as atividades de preparação anual de relatório de atividades de auditoria interna (da Codemge e da Codemig) para o Tribunal de Contas do Estado e de acompanhamento das recomendações em relatórios emitidos por órgãos externos, participando de reuniões com a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Anualmente, o Comitê de Auditoria Estatutário e o Conselho de Administração da Companhia direcionam a elaboração e aprovam o Plano Anual de Atividades de Auditoria (Paint), que contempla os trabalhos de auditoria previstos para o exercício. Em 2025, foram emitidos 55 produtos/ações no âmbito desse plano. Em decorrência dos trabalhos realizados, as áreas técnicas envolvidas

elaboram planos de ação com o objetivo de mitigar os riscos identificados, sanar não conformidades e/ou promover melhorias nos processos.



Em 2025, a Auditoria Interna da Codemge promoveu a realização do 1º Encontro das Auditorias das Estatais de Minas Gerais, gerando integração, boas práticas e eficiência entre as empresas públicas. No mesmo ano, a Codemge foi reconhecida pelo IIA Brasil com a premiação da campanha IIA May Brasil 2025, em virtude das ações desenvolvidas. Adicionalmente, houve a revisão de fluxos, a elaboração da matriz de riscos e a atualização da Instrução Normativa nº 014, com adequação à nova Estrutura Internacional de Práticas Profissionais, conhecida como IPPF (*International Professional Practices Framework*).

CONSELHO FISCAL⁸

O Conselho Fiscal é um órgão permanente da Companhia, com papel fiscalizador dos atos da gestão administrativa. Sua composição pode variar entre três e cinco membros efetivos e igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral. Os mandatos são de dois anos, com a possibilidade de duas reconduções consecutivas.

Algumas das atribuições de seus membros são: fiscalizar e verificar o cumprimento dos deveres legais e estatutários; opinar sobre as propostas da Administração submetidas à Assembleia Geral e analisar os relatórios e as demonstrações financeiras elaboradas pela empresa.

Composição do Conselho Fiscal da CODEMGE e da CODEMIG (dezembro/2025)

- Fábio Rodrigo Amaral de Assunção (presidente)
- Cássia Amorim Ximenes de Souza (titular)
- Fabiana Sidnei Bechir Vinhal (titular)
- Guilherme da Cunha Andrade (titular)
- Ronnye Peterson Baia Antunes (titular)
- Eduardo César Silva Gomes (suplente)
- Aline Brandão Silva (suplente)
- Gustavo Oliveira Braga de Souza (suplente)
- Sauro Henrique de Almeida (suplente)

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO⁹

O Comitê de Auditoria Estatutário tem independência técnica e oferece auxílio permanente ao Conselho de Administração, além de supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando a qualidade

dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades das Companhias. Supervisiona, também, as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa. É composto por três a cinco membros eleitos pelo Conselho de Administração para mandatos de no mínimo dois e, no máximo, três anos, admitida uma recondução pelo mesmo prazo.

Composição do Comitê de Auditoria Estatutário da CODEMGE e da CODEMIG (dezembro/2025)

- Enio de Melo Coradi (coordenador)
- Sérgio Eustáquio Pires
- Fernando Campos Motta

DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, com competência de assegurar o funcionamento regular da Companhia, em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. Cabe a ela garantir que as atividades e diretrizes da organização estejam alinhadas e voltadas ao alcance dos objetivos institucionais. A Diretoria tem papel fundamental para asseverar a competitividade da empresa e promover sua sustentabilidade econômica, social e ambiental. Seus membros são eleitos pelo Conselho de Administração e possuem mandatos de dois anos, podendo ser reeleitos três vezes consecutivas por períodos iguais.

Composição da Diretoria Executiva da CODEMGE (dezembro/2025)

Diretora-Presidente
Luísa Cardoso Barreto

⁸ Apresenta-se, aqui, o quadro de membros do Conselho Fiscal em dezembro/2025. Trata-se de órgão compartilhado entre as Companhias, nos termos do art. 31, §12 do Estatuto Social da Codemge, e art. 37, §14 do Estatuto Social da Codemig.

⁹ Apresenta-se, aqui, o quadro de membros do Comitê de Auditoria Estatutário em dezembro/2025. É adotado o regime de Comitê de Auditoria único, para as Companhias, conforme art. 33 do Estatuto Social da Codemge e art. 39 do Estatuto Social da Codemig.

Diretor de Administração e Finanças

Helger Marra Lopes

Diretor de Concessões e Parcerias

Gabriel Ribeiro Fajardo

Diretor de Mineração e Ativos

Diogo Oscar Borges Prosdocimi

Diretora de Infraestrutura e PPPs

Fernanda Alen Gonçalves da Silva

Diretora Jurídica, Compliance e ESGLiana Portilho Mattos¹⁰*Composição da Diretoria Executiva da CODEMIG (dezembro/2025)***Diretora-Presidente**

Luísa Cardoso Barreto

Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores

Helger Marra Lopes

Diretor de Mineração e Ativos

Diogo Oscar Borges Prosdocimi

INTEGRIDADE, CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO DE RISCOS

A Codemge conduz suas atividades de integridade, correição administrativa e gestão de riscos com o objetivo de fortalecer a governança corporativa, promover a conformidade com normas e regulamentos e apoiar a tomada de decisões estratégicas. Essas iniciativas buscam assegurar a proteção dos ativos institucionais, a eficiência operacional e a transparência na gestão pública, em consonância com os princípios da ética, legalidade, integridade e responsabilidade institucional.

No âmbito da transparência e do acesso à informação, a Companhia realizou, em

2025, a atualização do rol de informações classificadas com grau de sigilo, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e com o Decreto Estadual nº 45.969/2012. Foram classificadas 15 novas informações com grau de sigilo secreto, mantendo-se as justificativas legais para restrição de acesso. No período, foram registradas 55 manifestações relacionadas à Lei de Acesso à Informação, sendo 52 pedidos e três recursos, com tempo médio de resposta de 9,4 dias. Entre os pedidos analisados, 26 tiveram acesso concedido; cinco, parcialmente concedido; e sete foram negados por motivos previstos na legislação, não havendo recursos encaminhados à instância externa de controle. Os demais pedidos, não afetos à Companhia, foram recebidos e encaminhados a outros órgãos competentes.

No campo da prevenção de irregularidades administrativas e do fortalecimento da conformidade institucional, foram elaboradas análises técnicas para subsidiar procedimentos correicionais e consultas de conformidade, bem como prestadas orientações às instâncias responsáveis pela condução de processos administrativos disciplinares e sindicâncias.

A Companhia também avançou no aprimoramento da gestão de riscos corporativos. Em 2025, foi aprovada a Matriz de Riscos Estratégicos, acompanhada da elaboração de planos de ação voltados à mitigação dos riscos identificados. Ainda nesse contexto, foi instituída a Declaração de Appetite a Riscos (*Risk Appetite Statement* - RAS), instrumento estratégico que estabelece os níveis e tipos de risco que a Companhia está disposta a assumir no cumprimento de sua missão institucional, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e com as melhores práticas de governança corporativa.

Na esfera da integridade institucional, a Codemge/Codemig manteve a realização de *Due Diligence* de Integridade em suas rela-

ções com fornecedores, parceiros e prestadores de serviços. Em 2025, foram realizadas 20 análises com o objetivo de identificar e mitigar riscos de integridade nas relações contratuais e em operações estratégicas da Companhia, em alinhamento às diretrizes da Lei Anticorrupção e às melhores práticas internacionais.

Ainda no campo da governança e da proteção institucional, foi conduzido processo licitatório para contratação de seguro de responsabilidade civil para administradores (*Directors & Officers* - D&O), destinado à cobertura de eventuais perdas indenizáveis relacionadas ao exercício regular das funções de dirigentes e conselheiros da Companhia e de suas subsidiárias.

Também foi promovida a atualização do arcabouço normativo interno relacionado à integridade, com revisão da Política Corporativa de Integridade, alinhada ao Programa Codemge Íntegra, fortalecendo a estrutura institucional voltada à prevenção e ao tratamento de riscos de integridade.

Com vistas ao fortalecimento da cultura de gestão de riscos, foram realizadas ações de capacitação baseadas na norma ISO 31000, com participação de representantes de diferentes áreas da Companhia. Adicionalmente, foram conduzidas análises técnicas relacionadas à eventual instauração de tomada de contas especial e promovidas atividades de capacitação voltadas às equipes envolvidas nesse tipo de procedimento, em parceria com a Controladoria-Geral do Estado.

Na seara da proteção de dados pessoais, a Companhia desenvolveu atividades de assessoramento técnico relacionadas à aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, apoiando as áreas internas na interpretação da legislação e no aprimoramento dos mecanismos de governança de privacidade. Nesse contexto, também participou do processo de contratação de ferramenta tecnológica destinada ao mapea-

mento de dados pessoais (*data mapping*), com o objetivo de fortalecer a conformidade institucional com a legislação vigente.

No âmbito dos controles internos, foram realizadas análises de criticidade e riscos em 76 processos de contratações diretas, com emissão de notas técnicas e recomendações voltadas ao aprimoramento da instrução processual e à mitigação de riscos. Os resultados dessas análises foram consolidados em relatórios periódicos encaminhados à alta administração, contribuindo para ampliar a transparência e apoiar a tomada de decisão.

A Companhia também promoveu ações de melhoria contínua em seus processos internos, incluindo a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas e o aprimoramento de instrumentos de gestão, como matrizes de riscos operacionais, relatórios diagnósticos e formulários de identificação de transações com partes relacionadas.

Como parte do desdobramento da Matriz de Riscos Estratégicos, estruturaram-se matrizes operacionais associadas a objetivos organizacionais, contribuindo para o fortalecimento da gestão de riscos corporativos. Além disso, foi contratada consultoria especializada para o mapeamento de riscos e controles operacionais em 25 processos organizacionais, abrangendo atividades-meio e finalísticas, cujas entregas estão previstas para 2026.

Ao final do exercício, foi elaborado o **Plano Anual de Controles Internos** para 2026, consolidando o planejamento das ações voltadas ao fortalecimento da governança, da gestão de riscos e da conformidade institucional do Grupo Codemge.

¹⁰ Ao final do exercício de 2025, a dra. Liana Portilho Mattos desligou-se da Companhia, deixando de integrar a estrutura organizacional apresentada.

COMITÊ INTERNO DE PRIVACIDADE

O Comitê Interno de Privacidade foi instituído em 2020 com o objetivo de promover, no âmbito do Grupo Codemge, a adequação às disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), fortalecendo a governança de privacidade e os mecanismos institucionais de proteção de dados pessoais.

Em 2025, a Companhia avançou na consolidação de sua estrutura de governança em proteção de dados, com destaque para a conclusão do processo licitatório destinado à contratação de solução tecnológica e serviços especializados voltados à gestão da LGPD e ao mapeamento de dados pessoais. A iniciativa contempla a atualização do inventário de dados pessoais e a implantação de sistema informatizado para apoio à gestão integrada das atividades relacionadas à privacidade.

Também foram realizadas ações voltadas ao aprimoramento institucional e ao intercâmbio de boas práticas em governança de dados, bem como atividades de capacitação interna sobre privacidade e proteção de dados pessoais, com foco na disseminação dos princípios e das obrigações previstos na LGPD.

Adicionalmente, foi promovida a atualização do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), instrumento que descreve os processos de tratamento de dados que podem gerar riscos aos titulares e as medidas de mitigação adotadas pela Companhia, reforçando o compromisso institucional com a conformidade legal, a transparência e a proteção de dados pessoais.

OUVIDORIA

A ouvidoria é o meio pelo qual o cidadão pode esclarecer dúvidas, fazer elogios, sugestões, reclamações e denúncias, além de

realizar solicitações à Codemge. É, portanto, meio de contato da empresa com o público externo, cumprindo papel essencial na construção da imagem institucional junto à sociedade mineira. Além disso, a ouvidoria demonstra ser uma ferramenta estratégica para os gestores, ao fazer a identificação de pontos críticos da atuação da Companhia.

A Codemge conta com os seguintes canais de atendimento ao cidadão:

- e-mail da ouvidoria (ouvidoria@codemge.com.br);
- “E-sic” da Lei de Acesso à Informação;
- Fale Conosco Codemge ([disponível no site da Codemge, em Fale conosco](#));
- MGOuv;
- Canal de denúncias Codemge Íntegra ([disponível no site da Codemge, em Canal de denúncias](#)).

Sobre o tempo de resposta da ouvidoria, a Lei nº 13.460/2017 e a Instrução Normativa nº 022 (IN022 – Processo de Ouvidoria) estabelecem o prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, para oferecer resposta conclusiva à manifestação registrada pelo usuário de serviços públicos. Durante o ano de 2025, a Codemge obteve um tempo médio de resposta de 5,6 dias, o que representam apenas 18,5% do prazo legal.

Em relação ao número de manifestações, em 2025, a ouvidoria recebeu 372 demandas, sendo a maioria referente a solicitações de informações (89,4% do total de manifestações recebidas). Já as reclamações representaram 8,2%; enquanto as denúncias, 1,4%. Por fim, sugestões e elogios somaram 0,5% cada.

SECRETARIA DE GOVERNANÇA

Área vinculada diretamente à Diretora-Presidente, responsável por implementar, gerir e aprimorar a estrutura de governança corporativa da Codemge, de forma a promover

alinhamento entre as diversas áreas, agregar valor para a organização por meio de uma visão sistêmica, estabelecer conexões, otimizar o fluxo de comunicação entre as partes interessadas e auxiliar os órgãos da administração das Companhias em relação aos seus deveres e responsabilidades, observadas a legislação aplicável, as normas estatutárias e as melhores práticas de mercado.

Imagem 19 - Quadro com o quantitativo de reuniões de governança em 2025

Instância de Governança	Codemge	Codemig
AGO e AGEs	11	11
Conselho de Administração	27	15
Conselho Fiscal	4	3
Comitê de Auditoria Estatutário	21	12
Diretoria	56	25
Comitê de Inovação	2	–
Comitê de Recursos Humanos	1	–
Comitê de Riscos	3	–

Fonte: Secretaria de Governança da Codemge/Codemig.

6.3. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A tabela abaixo apresenta a remuneração das estruturas de governança da Codemge em 2025:

Imagem 20 – Tabela com a remuneração das estruturas de governança da Codemge em 2025

NOME	Honorários 2025	Remuneração Variável 2025	Benefícios* (Codemge)	Outros (Codemge)**	TOTAL CODEMGE	TOTAL COM ENCARGOS CODEMGE
Diretoria Estatutária	4.234.843,15	896.036,79	127.975,84	1.502.965,06	6.761.820,84	1.857.476,60
Conselho de Administração	972.663,64	-	-	-	972.663,64	194.532,73
Comitê de Auditoria Estatutário	546.971,40	-	-	-	546.971,40	109.394,28
Conselho Fiscal	349.512,31	-	-	-	349.512,31	69.902,46
Conselho Fiscal Suplente	54.122,73	-	-	-	54.122,73	10.824,55
Total	6.158.113,23	896.036,79	127.975,84	1.502.965,06	8.685.090,92	2.242.130,62

Fonte: Gerência de Recursos Humanos da Codemge/Codemig.

* Benefícios: plano de saúde, seguro de vida, auxílio alimentação, previdência privada.

** Outros benefícios: prêmio de férias, gratificação anual e licença remunerada.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações, detalhamentos e principais resultados do Grupo Codemge em 2025 estão disponíveis nas Demonstrações Financeiras de 2025 e no Relatório de Gestão 2025. Acesse em <https://codemge.com.br/dados-financeiros/> e <https://codemge.com.br/documentos/#relatorios-de-gestao>.



